

Pelo acerto, FUNCEF será ressarcida em R\$ 1,75 bilhão

A Justiça Federal extinguiu, nesta segunda-feira (2/10), ação popular que requeria a anulação do acordo de leniência assinado entre Ministério Público Federal e o Grupo J&F. Pelo acerto, a holding pagará R\$ 10,3 bilhões a título de multa e ressarcimento mínimo. FUNCEF, BNDES, União e Petros receberão R\$ 1,750 bilhão cada, enquanto CAIXA e FGTS ficarão com R\$ 500 milhões cada.

A ação argumentava que o valor do acordo fechado era irrisório frente ao patrimônio da empresa, “violando os princípios constitucionais da proporcionalidade, eficiência e razoabilidade, causando prejuízos ao patrimônio público”. Em seu despacho, a juíza Luciana Raquel Tolentino de Moura, da 7ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal (TRF1), indeferiu a petição inicial e extinguiu o processo, por considerar o pedido genérico e sem argumentos, inclusive sem a complementação de documentos que corroborem com a ação.

A FUNCEF é o único fundo de pensão a participar da força tarefa como assistente de acusação do MPF na Operação Greenfield. A Fundação, por meio de sua área jurídica, tem participado de todo o trabalho de forma constante e integrada, e deverá ingressar com pedido de reparação civil e responsabilidade administrativa a fim de cobrar eventuais prejuízos decorrentes dos ilícitos.

Leia mais

[MPF e J&F assinam acordo de leniência](#)

[Justiça mantém acordo de leniência da J&F](#)

[FUNCEF avalia impacto do ressarcimento](#)

Fonte: FUNCEF, em 02.10.2017.